



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE nº 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 12 de novembro de 2025, às 14 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A., localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, CEP 51011-050 (“**Companhia**”).
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3 MESA:** Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves.
- 4 ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) a recomendação do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco, referente às Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia concernente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (“**Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025**”);
 - (ii) as Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025;
 - (iii) a declaração e distribuição de dividendos intercalares pela Companhia; e
 - (iv) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
- 5 DELIBERAÇÕES:** na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (i) tomaram conhecimento da recomendação do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco sobre as Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025;
 - (ii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025, acompanhadas do relatório da administração da Companhia, do parecer do Comitê de Auditoria e Risco e do parecer dos auditores independentes da Companhia;
 - (iii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a declaração e distribuição de dividendos intercalares pela Companhia, com base nas Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025, à conta de lucros acumulados, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de setembro de 2025, no montante de R\$ 50.749.795,80 (cinquenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), correspondentes a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação, a serem pagos aos acionistas da Companhia, observados os seguintes termos e condições:
 - (a) o pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em moeda corrente nacional em 26 de novembro de 2025, sem qualquer atualização monetária ou incidência de juros;

- (b) farão jus aos dividendos ora declarados, os titulares de ações da Companhia em 14 de novembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 17 de novembro de 2025;
 - (c) os dividendos ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
 - (d) os procedimentos para pagamento dos dividendos ora declarados serão esclarecidos em fato relevante a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
- (iv) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6 ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7 ASSINATURAS: Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves.
Membros do Conselho de Administração: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Eric Alexandre Alencar, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

Recife, 12 de novembro de 2025.

Mesa:

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária